

**Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão
e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC - FEESC e FAPEU
(Portaria IFSC nº 1834, de 26 de junho de 2015)**

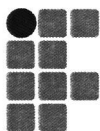
**Análise de Desempenho e
Relatório de Gestão da FEESC - Ano 2014**

I. Histórico

A Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) tornou-se uma fundação de apoio ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no dia 21 de novembro de 2012, quando da publicação, no Diário Oficial de União, da Portaria Conjunta Nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

Em 2014 foi realizado o primeiro processo de renovação do credenciamento da FEESC. Após aprovação no Conselho Superior do IFSC e encaminhamento da documentação ao Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20 de fevereiro de 2015, autorizando a FEESC a atuar como Fundação de Apoio do IFSC pelo período de mais um ano, ou seja, até a data de 20/02/2016.

O Decreto nº7.423, de 31 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que “o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de **cento e vinte dias do termo final de sua validade**”, ou seja, no caso da FEESC, este prazo é 23/10/2015.

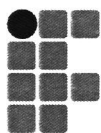


Sendo assim, com o objetivo de dar celeridade ao processo de renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 16/07/2015, o Ofício FEESC/DIR/961/2015, manifestando seu interesse em continuar como Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2014, assim como solicitou a aprovação dos indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2014. Tal solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II, que o pedido de renovação deverá ser acrescido do **“relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão”** e da **“avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”**, respectivamente.

O Ofício FEESC/DIR/961/2015 estava acompanhado dos seguintes documentos:

- Avaliação de Desempenho da FEESC do ano de 2014;
- Ofício Nº681/2015/REITORIA/IFSC, de 07/05/2015, no qual a Magnífica Reitora do IFSC manifesta interesse na renovação da autorização do MEC/MCTI;
- Relatório Anual de Gestão da FEESC do ano de 2014;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 23/06/2015, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2014;
- Anexo 1: Projetos Assinados – Apoio à UFSC;
- Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2014;
- Parecer de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC do ano de 2014;
- Certidões Atualizadas FEESC;

Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de



gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (Portaria nº1843, de 26 de junho de 2015) que produziu o presente parecer.

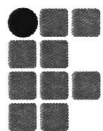
II. Análise

Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a “**Avaliação de Desempenho**” no que concerne os **ganhos de eficiência** obtidos na **gestão de projetos do IFSC realizados por meio da contratação** da FEESC. Assim como, o IFSC deverá **ratificar** a aprovação, pelo órgão deliberativo superior da FEESC, do Relatório Anual de Gestão desta última, exercício 2014.

Esta comissão entende que a análise dos ganhos de eficiência deverá se limitar àqueles projetos realizados sob a gestão da FEESC e nos quais o IFSC conste como instituição executora principal e coordenadora do projeto. Não será realizada uma análise relacionada aos ganhos de eficiência alcançados graças aos projetos sob gestão da FEESC e executados e coordenados pela UFSC, nos quais o IFSC consta apenas como co-executor ou parceiro devido ao envolvimento de seus servidores. Tal análise será realizada pela própria UFSC.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer quais os indicadores e parâmetros que deverão ser avaliados para perceber os “ganhos de eficiência” na relação do IFSC com a FEESC. De acordo com o Dicionário online da Língua Portuguesa¹, a definição da palavra **eficiência** é a “**capacidade de realizar tarefas ou trabalhos de modo eficaz e com o mínimo de desperdício; produtividade**”. Sendo assim, entende-se que deverá ser avaliado o quanto a relação do IFSC com a FEESC contribuiu na sua capacidade de executar projetos de modo eficaz e com um mínimo de desperdício. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores externos a Fundação de Apoio e ao IFSC.

1 "Eficiência", in Dicionário Online da Língua Portuguesa [em linha], 2009-2015, <http://www.dicio.com.br/eficiencia/> [consultado em 28-07-2015]

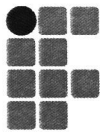


Em 2014, o IFSC possuía dois projetos de pesquisa sendo executados com o apoio administrativo e financeiro da FEESC, sendo eles:

- 1) Projeto de “Implantação de Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros” - LAQUA. Contrato de Cooperação Técnica e Administrativa entre IFSC e FEESC referente ao Projeto firmado entre Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e IFSC (Contrato 64/2013). Data da assinatura: 07/01/2013. Prazo de encerramento: Valor total: R\$1.359.000,00. Situação: em execução.
- 2) Projeto “Desenvolvimento tecnológico em geração distribuída: gerenciamento e monitoração de uma microgeração solar”. Acordo Técnico-Científico entre IFSC, FEESC e CDSA (Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A) (Processo nº 23292.001373/2014-79). Data da assinatura: 24/07/2014. Valor total: R\$51.012,00. Situação: finalizado.

O projeto do item 1, denominado Projeto LAQUA, formalizado por meio de um contrato fundacional, tem uma importância ímpar para o IFSC, pois consiste numa demanda estratégica do Ministério da Pesca e da Aquicultura para que o IFSC criasse um Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros. Este Laboratório está instalado e em funcionamento no Câmpus Itajaí do IFSC, e vem emitindo laudos que atestam a qualidade da água e dos recursos pesqueiros produzidos no litoral de várias regiões do Brasil. O apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira vem sendo fundamental para o sucesso do projeto, cumprindo com celeridade às demandas do Coordenador do Projeto, realizando as despesas conforme previstas no orçamento e apresentando as prestações parciais de contas dentro do prazo. Graças ao apoio da FEESC e ao trabalho incansável do coordenador do Projeto, Prof. Mathias A. Schramm, e aos demais pesquisadores e técnicos envolvidos, o IFSC vem sendo reconhecido como uma instituição de referência na área de atuação do LAQUA.

O Projeto do item 2, formalizado por meio de um acordo tripartite, é aqui destacado como um exemplo de eficiência alcançado graças ao apoio da FEESC, do comprometimento dos servidores do IFSC e da celeridade dada pela Procuradoria Geral

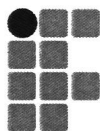


Federal. O pesquisador coordenador do projeto, Prof. Sérgio Luciano Ávila, encaminhou a documentação necessária ao início dos trâmites em 06/06/2014. Em 11/07/2014, a minuta do Acordo de Cooperação já havia sido aprovada pela PGF do IFSC. Em 24/07/2014, o Acordo estava assinado por todas as partes e o projeto pode ser iniciado.

Considera-se que 45 dias é um prazo bastante curto para a formalização de uma atividade de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico entre o IFSC e um parceiro. Ressalta-se que esta agilidade deve-se em partes ao apoio da FEESC na construção do orçamento do projeto (orientação financeira), na construção da minuta do acordo de cooperação (orientação jurídica) e na tramitação interna para assinatura do acordo. Logo, a eficiência alcançada na execução dos projetos é resultado de um apoio dado pela FEESC mesmo antes da formalização dos instrumentos jurídicos e repasse de recursos financeiros.

Destaca-se também, que o referido projeto foi executado e encerrado com um mês de antecedência do prazo final de vigência. Todos os resultados foram alcançados conforme demonstrado no Relatório Técnico Científico do Projeto de P&D apresentado pelo Coordenador do Projeto. A FEESC procedeu com a prestação de contas detalhada do projeto dentro de prazo estabelecido no Acordo de Cooperação. Os recursos financeiros foram aplicados conforme previsto no orçamento e solicitado pelo coordenador do projeto. Foram incorporados ao patrimônio do IFSC o total de R\$11.000,00 em equipamentos, além de R\$700,00 em materiais de consumo, que serão utilizados para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Foi pago um total de R\$35.000,00 em bolsas, sendo que três alunos e um pesquisador do IFSC foram os beneficiários.

A FEESC possui um sistema informatizado de Gestão de Projetos, os coordenadores de projetos recebem uma conta para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão administrativa e financeira do projeto. Por meio deste sistema o coordenador do projeto realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso as cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc), acompanha o atingimento das metas, entre outros aspectos relacionados às boas práticas



de gestão de projetos. Logo, projetos do IFSC desenvolvidos com o apoio da FEESC, são obrigatoriamente realizados com o suporte de ferramentas informatizadas que seguem os procedimentos e boas práticas de gestão de projetos, e recebem todo o apoio da equipe especializada em gestão de projetos da FEESC.

Este apoio na execução dos projetos resultou num alto índice de satisfação dos coordenadores de projeto quando consultados por meio de pesquisa de opinião realizada pela FEESC. Aproximadamente 93% dos respondentes consideraram como Bom ou Ótimo a eficiência do sistema formado pelas diversas áreas administrativas da FEESC, como um aparato auxiliar na execução dos projetos.

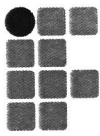
A eficiência na gestão dos projetos dada pela FEESC não se limita aos coordenadores dos projetos. Todo o mês a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais do IFSC um relatório das bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como um relatório dos recolhimentos realizados a favor do IFSC, mantendo a instituição constantemente informada conforme prevê a legislação em vigor.

Neste sentido, a FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio. A FEESC possui em seu site² institucional uma área específica para acesso as estas informações.

Considerando os projetos aqui citados, e os demais realizados em parceria com a UFSC com o apoio da FEESC, o IFSC incorporou 26 bens permanentes, totalizando de R\$32.220,84 em 2014. Houve o repasse de R\$1.120,00 a favor do IFSC, cumprindo o que determina o art. 15 da Resolução 86/CEPE/2011. Foram pagos R\$199.100,00 em bolsas de pesquisa a servidores do IFSC.

De acordo com os dados apresentados pela FEESC na sua Avaliação de Desempenho 2014, um total de R\$97.446.171,23 foram captados por meio de projetos apoiados pela FEESC. Foram 94 novos projetos em 2014, adicionais aos 274 projetos que estavam vigentes, que foram executados com o apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira. Todo este trabalho realizado com apenas 61 funcionários na

² Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC <http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>



administração da FEESC. Os números e os resultados apresentados na Avaliação de Desempenho e no Relatório de Gestão de 2014 da FEESC foram alcançados mesmo com um quadro limitado de funcionários. Logo, percebe-se que a FEESC possui capacidade de realizar suas atividades de modo eficaz e com o mínimo de desperdício, proporcionando visíveis ganhos de eficiência na execução de projetos de suas instituições apoiadas.

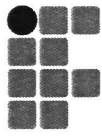
Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **esta comissão indica para que o Conselho Superior do IFSC aprove a Avaliação de Desempenho da FEESC do ano de 2014.**

Em relação ao Relatório Anual de Gestão da FEESC, ano de exercício de 2014, o IFSC deverá analisá-lo e **ratificar** sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC.

O referido relatório contempla uma breve apresentação, em que destaca que a FEESC atua junto a UFSC há quase meio século. Considerando os atuais entraves burocráticos que atrapalham o funcionamento das fundações de apoio e das instituições públicas federais de ensino superior, torna-se fundamental realizar um esforço para simplificar os processos de contratação de projetos para que as potencialidades da UFSC e do IFSC possam ser mais bem aproveitadas em benefício da sociedade.

O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. É listada a documentação legal e suas Finalidades e Ações. As unidades administrativas e seu organograma são claramente relacionados, mostrando uma estrutura organizacional profissional e adequada às demandas existentes. Destaca-se que o IFSC possui um servidor compondo o Conselho de Curadores da FEESC.

Em 2014, foram captados 94 novos projetos, totalizando R\$ 92.277.401,59. Além disto, foram firmados 135 termos aditivos. Destes, 33 implicaram em acréscimo de valor em projetos firmados em anos anteriores, na ordem de R\$ 5.168.769,64. Dessa forma, a



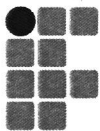
captação de projetos em 2014 foi de R\$ 97.446.171,23, representando um acréscimo de 71,57% em relação a 2013.

O relatório contém as Demonstrações Financeiras da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, que compreendem o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do superavit do exercício. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras da FEESC do exercício de 2014 foram auditadas pela empresa - Audibanco Auditores Independentes SS. Tal auditoria considerou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEESC em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa AudioBranco citou o fato da FEESC figurar como ré em diversos processos relativos a notificações fiscais. Mas destacou que os autos de infração e notificações fiscais que tramitam na esfera administrativa, foram ganhos em sua totalidade ou parcialidade em primeiro e segunda instância, porém com recurso da União.

O Relatório Anual de Gestão e Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2014 foi aprovado pelo Conselho Curador da FEESC, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 23/06/2015.

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende as exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. **Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC obedece ao que é estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.**




III. Voto

Diante do exposto, **esta comissão vota pela aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC - 2014. Assim como vota pela ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC - 2014, dada pelo seu órgão deliberativo superior.**


Florianópolis, 24 de agosto de 2015.

Integrantes da Comissão Interna

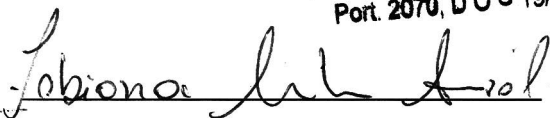


Luiz Henrique Castelan Carlson

Luiz Henrique Castelan Carlson
Chefe do Depto. de Inovação e
Assuntos Internacionais do IF-SC
Port. 2070, D.O.U. de 19/12/2011

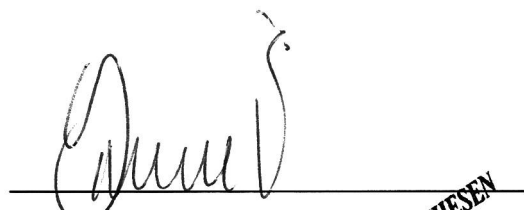


Daniel Elias Becker



Fabiana Mortimer

Fabiana Mortimer Amaral
Diretora de Extensão da Pró-Reitoria
de Extensão e Relações Externas do IF-SC
Portaria nº 2118.D.O.U de 27/12/2011



Pricila Serpa Oliveira Thiesen

PRICILA SERPA OLIVEIRA THIESEN
Assessora Técnica do IF-SC
Portaria nº 1862, DOU de 01/12/2011